



MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2018

Data: 21 de março de 2018

Horário: 10:30h

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar, Brasília-DF

1 - ABERTURA

O Presidente do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, Ministro de Estado de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, fez a abertura da 1ª Reunião Extraordinária de 2018.

Em seguida, aprovou, juntamente com os membros do Conselho, a Memória da 35ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2017, passando em seguida ao exame dos assuntos da Pauta.

2 – MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO DO CONSELHO

O Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, Marcio Felix Carvalho Bezerra, apresentou proposta de Resolução que recomenda a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP avaliar a possibilidade de adotar exigências de conteúdo local distintas daquelas vigentes nos contratos assinados até a décima terceira rodada de concessão, da primeira e segunda rodadas de partilha de produção e da Cessão Onerosa.

Fez um relato sobre a proposição da resolução e informou que o assunto foi objeto da Consulta Pública nº 20, de 2017, sendo amplamente debatido no âmbito da ANP, do Ministério de Minas e Energia, do Ministério da Fazenda e do Programa de Estímulo à Competitividade da Cadeia Produtiva, ao Desenvolvimento e ao Aprimoramento de Fornecedores do Setor de Petróleo e Gás Natural - Pedefor, resultando na recomendação expressa na Resolução do Pedefor nº 1, de 2018, tornada pública na página do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.

Por fim, esclareceu que a medida proposta resguarda o interesse nacional em sua aplicação, dado que possui potencial para destravar possíveis investimentos na perfuração e desenvolvimento de novos poços oriundos de blocos contratados nas rodadas de licitações, enfoque desta Resolução e atende à determinação contida no Acórdão nº 3.072, de 2016, do Tribunal de Contas da União, para a regulamentação do tema por parte da ANP. Ato contínuo, o Conselho deliberou pela sua aprovação.

Em seguida, o Ministro Fernando Coelho Filho concedeu a palavra ao representante da Sociedade Civil, especialista em matéria de energia, Plínio Nastari, que ressaltou a importância da aprovação da resolução salientando que é preciso avançar nessa questão de modo a estimular os investimentos no País. Afirmou que acredita não haver regulação perfeita, em relação ao percentual, pois cada um defende um número, mas não há dúvida que o caminho mais correto é o indicado pelo Conselho.

O Ministro Fernando Coelho Filho destacou que o tema foi um dos grandes desafios enfrentados pelo Ministério de Minas e Energia desde sua chegada. Ressaltou ainda que a aprovação da resolução pelo CNPE é apenas o primeiro passo para a evolução da matéria.

O Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, na sequência dos assuntos da pauta, apresentou a proposta de Resolução que estabelece diretrizes para definição de Conteúdo Local na Rodada de Licitações de Blocos Exploratórios sob o Regime de Concessão, no âmbito do processo de Oferta Permanente de áreas em 2018.

Segundo o Secretário, essa nova modalidade de licitação foi aprovada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, nos termos da Resolução CNPE nº 17, de 2017, e consiste na oferta contínua de campos devolvidos (ou em processo de devolução) e de blocos exploratórios ofertados em rodadas anteriores e não arrematados ou, ainda, que tenham sido devolvidos à ANP.

Informou que as regras para participação e os parâmetros técnicos e econômicos das áreas em oferta permanente deverão ser divulgados pela ANP até o final de abril do corrente ano, motivo pelo qual tais exigências de conteúdo local foram aprovadas pelo PEDEFOR no mês de fevereiro de 2018.

Destacou, ainda, que por não ser critério de julgamento das ofertas pelos licitantes nessa rodada a ser realizada em 2018, na modalidade de concessão, as exigências a esse título deverão constar dos contratos a serem assinados pela ANP, em conformidade com as exigências propostas pelo PEDEFOR. Ato contínuo, o Conselho deliberou pela sua aprovação.

Por fim, o Secretário fez um relato sobre a proposição de Resolução que “Estabelece medidas de indução a investimentos em infraestrutura, especificamente em atividades de refino de petróleo e petroquímica, no País”, ressaltando que o Ministério de Minas e Energia instituiu, por intermédio da Portaria nº 9, de 2018, Grupo de Trabalho para discussão e avaliação de medidas e ações nos setores de refino e de petroquímica com o objetivo de garantir o atendimento das demandas internas do País no curto, médio e longo prazo.

Enfatizou, ainda, que o Grupo de Trabalho se reuniu com diversas entidades representativas do setor para discussão das ações, o que resultou em dez medidas que compõem a presente proposta de resolução, ao CNPE, de indução de investimentos:

I - acompanhar e promover ambiente de mercado competitivo e condições adequadas ao ingresso de novos agentes no setor e que inibam eventuais práticas anticoncorrenciais;

II - promover a garantia das condições de acesso a terceiros à infraestrutura de movimentação de petróleo e seus derivados, resguardada a preferência de uso do proprietário;

III - promover a racionalidade e a simplificação tributária para o setor de refino e de petroquímica;

IV - estimular a celebração de atos internacionais para atração de investimentos nos setores de refino e de petroquímica;

V - considerar a produção de derivados em Zonas de Processamento de Exportação;

VI - harmonizar os programas de desenvolvimento dos mercados de biocombustíveis e de combustíveis fósseis;

VII - identificar e mitigar potenciais barreiras institucionais, legais e regulatórias que inibam o desenvolvimento de instrumentos de mercados de futuros para a proteção dos agentes;

VIII - identificar e eliminar potenciais barreiras para implementação de unidades de refino e petroquímica;

IX - estimular o processamento de petróleo proveniente de bacias sedimentares terrestres em unidades de refino e de petroquímica no País; e

X - avaliar a viabilidade da prestação de serviços do refinador para outros segmentos.

Após debates dos membros do Conselho, foi deliberada a sua aprovação.

3 - ASSUNTOS GERAIS

O Secretário-Executivo do CNPE, José Wanderley Uchoa Barreto, deu ciência aos Conselheiros, de acordo com os termos regimentais, que o Tribunal de Contas da União emitiu duas decisões por intermédio dos Acórdãos:

- 152/2018 – TCU – Plenário, que trata do encerramento do processo TC 025.657/2017 - 8 que versa sobre o ato de instauração de procedimento negocial entre a União e a CEMIG;

- 2659/2017 – TCU – Plenário, que trata do conteúdo do processo TC 007.859/2017-1 que aborda a fiscalização realizada na modalidade levantamento, cujo objetivo é avaliar problemas associados ao planejamento e à implementação de políticas públicas relacionadas às fontes de energias renováveis na matriz energética brasileira; e

Deu ciência, também, do Ofício nº 0065/2018 – TCU/SeinfraPetróleo, de 15 de março de 2018 (TC 000.016/2018-7) referente ao processo de desestatização para acompanhamento do Primeiro Estágio da 15ª Rodada de Licitações para blocos terrestres e marítimos, com vistas à outorga de contratos de concessão para atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, realizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Destacou que esse Ofício chegou há poucos dias e é objeto de análise por parte da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Na sequência, ratificou as datas das próximas reuniões ordinárias, agendadas para 5 de junho e 6 de dezembro de 2018, em conformidade com o art. 12 do Regimento Interno – Resolução CNPE nº 7, de 2009.

Finalizados os itens da pauta, o Presidente do Conselho, ressaltou a importância de serem avaliadas pelos membros do CNPE alternativas de solução para a retomada da construção da UTN Angra III. Esclareceu que a avaliação deve incluir, especialmente, a questão da revisão tarifária, tendo como referência as tarifas praticadas internacionalmente em usinas termoeletricas. Ainda, segundo o Ministro, em breve, será imperioso a inclusão do tema para deliberação do Colegiado.

Por fim, o Ministro Fernando Coelho Filho, comunicou que estará se afastando em breve, do Ministério de Minas e Energia, para concorrer às eleições de 2018. Destacou uma grande quantidade de desafios que enfrentou e as evoluções obtidas nas várias frentes de atuação do Ministério que não poderiam ser alcançadas sem a participação de cada um dos membros do Conselho.

Com essas considerações, a reunião foi encerrada pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho, com registro do agradecimento à presença de todos os membros do Conselho e demais participantes.